



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2014.

Exmo. Senhor
Ednei Lázaro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu – SP

Protocolo nº 125.046/14

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 861/2014/GP, de 26 de agosto de 2014, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha o Requerimento nº 773, de 25/08/2014, de autoria do Vereador Izaias Colino, solicitando a disponibilização de unidade móvel do Programa “Mulheres de Peito” para a realização de exame gratuito de mamografia nesse município.

Encaminhamos a solicitação para a Secretaria de Estado da Saúde, que se manifestou a respeito do assunto em 09/09/2014, por intermédio da Coordenadoria em Planejamento de Saúde, conforme transcrevemos abaixo:

“É de conhecimento de todos que o câncer de mama é a primeira causa de mortes em mulheres, por câncer, em nosso Estado. A mamografia é o exame de rastreamento indicado e reconhecido pela comunidade científica como eficaz na detecção precoce deste câncer. Esta Secretaria de Estado da Saúde, ao avaliar a situação epidemiológica desse agravo, identifica que:

- O território paulista possui mamógrafos em quantidade suficiente para o atendimento das mulheres na faixa etária prioritária, que é de 50 a 69 anos;
- O Estado de São Paulo apresenta a melhor cobertura para rastreamento de câncer de mama no país. Porém posiciona-se abaixo da meta preconizada pelo Ministério da Saúde - MS (Instituto Nacional do Câncer - INCA) de cobertura de no mínimo 70% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos;
- O SUS financia este exame, na faixa etária de 50 a 69 anos, denominada rastreamento, com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC. Este recurso é extra teto, ou seja, além do limite financeiro de Média e Alta Complexidade, permitindo o pagamento do total da produção dos serviços (para exames de rastreamento).

A partir dessas constatações esta Secretaria está lançando um Programa de Rastreamento Organizado para o Câncer de Mama – Mulheres de Peito, em todo o Estado de São Paulo, para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, para o qual solicitamos o empenho de todos os gestores municipais na organização conjunta do Programa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Essas mulheres poderão agendar seus exames sem a necessidade de ter em mãos o pedido médico.

O rastreamento teve início na segunda quinzena de fevereiro p. passado e tem como objetivos ampliar o acesso aos exames na rede pública, incentivar a detecção precoce do câncer de mama, garantindo o tratamento integral na Rede de Oncologia e atender a demanda reprimida para a realização desse exame. Trata-se de um programa inédito de rastreamento ativo da doença no Estado, apresentado e aprovado na reunião da Comissão Intergestores Bipartite, no mês de dezembro/2013.

Este ano a proposta é atender as mulheres que nasceram em anos pares, nos meses em que fazem aniversário. Para o próximo ano faremos os exames para as mulheres que nasceram em anos ímpares. Esta estratégia visa atender ao protocolo do INCA/MS, que recomenda a realização do exame de rastreamento para a faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.

As Unidades Básicas de Saúde constituem a porta preferencial do Sistema Único de Saúde e acreditamos que este nível de atenção deve se responsabilizar pelo cuidado aos usuários SUS e esperamos que em breve as mesmas absorvam totalmente esta demanda realizando o agendamento e acompanhando a execução dos tratamentos. Seguem abaixo, as Estratégias para o Programa de Rastreamento Organizado para Detecção Precoce do Câncer de Mama, com início em 2014, para conhecimento:

Primeiras Ações:

- A mamografia de rastreamento deve passar a fazer parte da rotina da vida da mulher na faixa etária preconizada. A estratégia prevê que todas as mulheres de 50 a 69 anos, a cada dois anos, no mês de seu aniversário, realizem o exame, sem a necessidade de pedido médico;**
- Durante este 1º ano do Programa, ao mesmo tempo em que as Unidades Básicas de Saúde passem a incluir este procedimento à sua rotina de trabalho, o agendamento será realizado também através da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS;**
- As mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos deverão entrar em contato com a CROSS através do nº 08007790000 para agendar o exame de mamografia sem a necessidade de pedido médico. O exame deve ser realizado, preferencialmente, no mesmo mês de aniversário da mulher, no local mais próximo à sua residência;**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

- Como a necessidade de realizar o exame é bienal, as mulheres nascidas em anos pares deverão fazer o exame em anos pares e as nascidas em anos ímpares, da mesma forma, deverão realizar o exame em anos ímpares;
- Neste ano serão agendados os exames de mulheres nascidas nos anos pares e para as mulheres nascidas nos anos ímpares que informarem não terem realizado o exame nos últimos 2 anos;
- Neste primeiro contato elas já serão informadas de que a partir do próximo ano o agendamento passará também a ser realizado através da Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência;
- As mulheres fora da faixa etária do programa continuarão a receber o atendimento com o encaminhamento estabelecido em protocolo de rotina, deverão passar por consulta e agendar o exame com o pedido médico em mãos;
- Nesta 1º fase do Programa estamos contando também com o auxílio de um novo recurso que são as Unidades Móveis para a realização de exames, em regiões do Estado onde a quantidade de equipamentos ainda é desproporcional à população feminina nesta faixa etária e, portanto, tenha uma cobertura mais baixa, locais onde o acesso das mulheres aos Centros de Diagnóstico seja muito difícil, além de divulgar o programa, buscando incentivar a mulher para o rastreamento, posteriormente estarão alocadas nas penitenciárias femininas para cobertura das detentas;
- Outra estratégia para seguimento da campanha, nos próximos anos, é a busca ativa da mulher. No mês de aniversário ela será parabenizada pela data e lembrada da importância de realizar o exame;
- Caberá aos gestores de cada Serviço, a orientação quanto ao fluxo de entrega dos resultados e prosseguimento do atendimento à paciente; Salientamos que todos os Municípios do Estado participam do Programa na medida em que estejam agendando os exames através de suas Unidades Básicas nos Prestadores Estaduais e/ou Municipais e/ou tenham disponibilizado vagas para o agendamento realizado através da CROSS, assim como recebam estas pacientes com os resultados de seus exames para o acompanhamento e finalmente recebam ou tenham recebido a visita da Unidade Móvel , caso haja a necessidade.

Informamos ainda que, na citada região, os fluxos estabelecidos para o Programa estão funcionando adequadamente e a quantidade de exames ofertados pelos Prestadores tem sido suficiente para que o rastreamento obtenha sucesso, atingindo a cobertura ideal acima de 70% das mulheres na faixa etária preconizada com os exames realizados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Diante do acima exposto, informamos que o pedido encontra-se devidamente cadastrado para eventual atendimento, de acordo com análise técnica e cronograma a ser definido por esta Secretaria de Estado da Saúde, com base nas estratégias já estabelecidas para o referido Programa.

Destacamos oportunamente que, eventuais esclarecimentos sobre o Programa Mulheres de Peito sejam requeridos no Departamento Regional de Saúde ao qual pertence esse município, pois o mesmo encontra-se pronto para atender e orientar no que for preciso.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Leandro Mendes
Subsecretário da Casa Civil